MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS TUPÃ

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE)
Ações de Permanência

ANEXO II – AUXÍLIO TRANSPORTE

ALUNOS RESIDENTES EM OUTRO MUNICÍPIO

Eu, _____, RG __
, CPF _____, residente na Rua _____,
Bairro _____, Cidade/Estado _____, CEP _
, declaro, que a Prefeitura Municipal da cidade onde resido:
() não oferece transporte a estudantes.
() oferece transporte para a ida () e/ou para o retorno (), nos horários de aula, restando o custo de R$ _____ por dia.
() outros _____

Observo que preciso do auxílio transporte pois (descrever a situação de residência e necessidades para o trajeto, exemplo: ônibus ida e volta e uber/99; área rural etc.)

Obs. Anexar juntamente ao comprovante de residência no SUAP.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao IFSP, Câmpus Tupã, qualquer alteração.

Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA
Art. 299: *Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Tupã, _____ de _____ de 2024.

_____ _____
Assinatura do/a estudante Responsável pelo/a estudante abaixo de 18 anos